




TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa LAYNE SILVA DE SOUZA ASSESSORIA CONTABIL, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PRIMAVERA - PA, 03 de Janeiro de 2020


JOÃO BATISTA REIS DA COSTA
Presidente da Câmara dos Vereadores


AV. GENERAL MOURA CARVALHO, S/N, CENTRO, PRIMAVERA